

215

CONSELHO TUTELAR: INSTITUIÇÃO PROTETIVA OU PUNITIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA? *Renata Reis Barros, Lucas Neiva-Silva, Silvia Helena Koller (orient.) (UFRGS).*

O Conselho Tutelar tem por função principal garantir o cumprimento de direitos e deveres previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Entretanto, tem-se observado junto às instituições que, entre crianças e adolescentes em situação de rua, existe uma percepção ambivalente sobre o Conselho Tutelar. Neste sentido, o objetivo deste estudo é analisar a percepção de crianças e adolescentes em situação de rua sobre o Conselho Tutelar. A amostra foi composta por 216 participantes, com idades entre 10 e 18 anos ($m=14$, $dp=2$, 32), sendo 163 meninos e 53 meninas, encontrados em 13 instituições de Porto Alegre, que prestam assistência a essa população. Foi desenvolvida uma entrevista estruturada, cujo conteúdo foi analisado segundo o método de Bardin. Os resultados mostraram que 98,1% dos participantes ($N=216$) tinham ouvido falar sobre o Conselho Tutelar. Dentre estes ($n=212$), 79,2% afirmaram saber para que serve esta instituição. Constatou-se que 33% deste grupo havia buscado ajuda do Conselho Tutelar. Destes ($n=70$), 80% afirmaram ter conseguido resolver o seu problema. A análise da fala dos participantes resultou na identificação de 21 categorias a respeito da função do Conselho Tutelar. As três categorias mais frequentes foram: 1) Ajudar as crianças (21, 9% do total de respostas, $n=210$ respostas múltiplas); 2) Tirar as crianças da rua (16, 7%); e 3) Prender/Levar para a FEBEM (12, 9%). Apesar do Conselho Tutelar ser uma instituição que se propõe a ser protetiva, verificou-se que, junto à população de crianças e adolescentes em situação de rua, este órgão também é visto como punitivo ou ameaçador. Tal resultado sugere a necessidade de rever a forma de abordar a referida população, sob pena de serem minimizados os benefícios potencialmente oferecidos à sociedade.